

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14.09.01/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação referente ao aluguel de um Imóvel para funcionamento do anexo da Célula de Alimentação Escolar (Depósito da Merenda), determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 17 de setembro de 2018.



Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação